



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



Ata da Sessão Ordinária Videoconferência nº 3.592

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às 14h, foi aberta a Sessão Ordinária de Julgamento por meio de Videoconferência, na qual participaram os membros do Tribunal de Justiça Militar do Estado, sob a Presidência do Exmo. Des. Mil. Fábio Duarte Fernandes e com a presença dos Exmos. Des. Mil. Antonio Carlos Maciel Rodrigues, Sergio Antonio Berni de Brum, Paulo Roberto Mendes Rodrigues e Fernando Guerreiro de Lemos. Ausentes por férias os Des. Mil. Amilcar Fagundes Freitas Macedo e Maria Emília Moura da Silva.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Apelação Cível nº 0070208-62.2020.9.21.0002

Apelante: Estado do Rio Grande do Sul

Apelado: Sd. Edson Vieira de Oliveira

Relator: Desembargador Militar Antonio Carlos Maciel Rodrigues

Decisão: O Pleno decidiu, por unanimidade, rejeitar a preliminar e, no mérito, negar provimento ao apelo estatal e, por fim, quanto à fixação dos honorários, em atenção ao disposto no art. 85, § 11 do CPC e considerando os vetores do art. 85, § 2º do mesmo diploma legal, arbitrar honorários recursais em R\$ 300,00, que se somam aos fixados na sentença.

Apelação Cível nº 0800002-55.2018.9.21.0003

Apelante: Gustavo Alves de Oliveira Tsukida

Apelado: Estado do Rio Grande do Sul

Relator: Desembargador Militar Antonio Carlos Maciel Rodrigues

Decisão: O Pleno decidiu, por unanimidade, manter a sentença de improcedência, negando provimento ao apelo e, em respeito aos ditames do novo CPC, observando o grau de zelo do profissional, o lugar da prestação do serviço, a

natureza e importância da causa e o trabalho realizado pelo advogado e o tempo exigido para o seu serviço (art. 85, § 2º, incisos I, II, III e IV, do CPC/2015), e diante da fixação de primeiro grau, fixar os honorários no total de R\$ 1.000,00, suspenso em razão da AJG concedida. Sustentação oral por videoconferência: Marcelo Flores de Oliveira por Gustavo Alves de Oliveira Tsukida.

Encerrou-se a sessão Ordinária de Julgamento por meio de Videoconferência, às 15h28min, tendo sido julgados 2 (dois) processos.

Aline Sanches
Secretária de Plenário

Des. Mil. Fábio Duarte Fernandes
Presidente